



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de novembro de 2015

Ano I | Edição nº 25

Página 1 de 5

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE PIRANGI | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Atos de Pessoal | 3 |
| Portarias | 3 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Aviso de Licitação | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de novembro de 2015

Ano I | Edição nº 25

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 002629/15 de 27 de Outubro de 2015

*Abre crédito adicional - suplementar
- originário do orçamento geral no
Orçamento programa de 2015.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIRANGI e autorização contida na Lei Municipal nº 002391/14 de 10 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Fica aberto no corrente exercício Cr Art. 1º - éditos no valor de R\$ 67.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0090.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00) 1.200,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.08.243.0055.2.061-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 3.000,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

02.03.28.843.0191.0.004-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 8.200,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0090.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - TESOURO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00) 5.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA

02.07.27.813.0170.2.038-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 2.000,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

02.03.04.124.0032.2.011-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 500,00

02.03.04.123.0025.2.010-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou

Serviço para Distribuição Gratuita

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 500,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA

02.07.13.392.0110.2.036-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 500,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.08.243.0055.2.061-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 500,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0090.2.051-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Recurso - TESOURO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00) 8.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.08.10.301.0070.2.039-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Recurso - TESOURO / SAÚDE - GERAL (310.00) 8.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.364.0095.2.030-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 25.000,00

02 - EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA

02.07.27.813.0170.2.038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou totalda(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.0100.2.032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / EDUCAÇÃO INFANTIL (210.00) 27.700,00

02.06.12.122.0087.2.056-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

Recurso - TESOURO / EDUCAÇÃO 4.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.02.04.122.0021.2.006-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de novembro de 2015

Ano I | Edição nº 25

Página 3 de 5

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.08.244.0051.2.046-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso - TESOURO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL (510.00) 1.000,00
02.09.08.243.0055.2.061-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 3.000,00
02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.08.10.305.0080.2.041-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Recurso - TESOURO / SAÚDE - GERAL (310.00) 4.000,00
02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA
02.07.27.811.0162.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 5.000,00
02.07.13.392.0110.2.036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 500,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.06.12.361.0091.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
Recurso - TESOURO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00) 10.000,00
02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
02.03.04.123.0025.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 500,00
02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.02.28.846.0200.0.003-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 8.200,00
02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA
02.07.27.813.0170.2.038-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 2.000,00
02 - EXECUTIVO
02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
02.03.04.124.0032.2.011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeito Municipal

BRÁS DE SARRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2015

Registrado em livro próprio e afixado nos locais de

costume, nas sedes administrativas da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, e mandado publicar em órgão de imprensa local, na data de sua circulação, nos termos do artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

Diretora de Administração

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Código Localizador: PSSZUVDE

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 2219/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

BRAS DE SARRO, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 42 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Inciso II e III do Artigo 37 da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, e Anexo XIV – Quadro de Empregos de Provimento em Comissão (QEPC) do Quadro Geral de Pessoal, da Lei Complementar nº 1.701/05, de 15 de junho de 2005, criado pela Lei Complementar nº 1928/09, de 16 de janeiro de 2009.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica nomeada a Senhora VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA, portador da Carteira Profissional nº 079685 Série 279-SP, RG. 47.158.525-7-X/SP e CPF/MF. 361.101.388-94 para o cargo em comissão de ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, referência 32, do Quadro Geral de Pessoal – Quadro de Emprego de Provimento em Comissão- QEPC- Anexo XIV, da Lei Complementar 1701/2005, de 15 de Junho de 2005, criado pela Lei Complementar nº 2064/2010, de 13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de novembro de 2015

Ano I | Edição nº 25

Página 4 de 5

de maio de 2010.

Artigo 2º- A nomeação para o cargo em comissão, de que trata o artigo anterior, é de livre nomeação e exoneração, devendo ser regulada pelo regime jurídico da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, e aplicado ao servidor nomeado, o Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com pessoal e reflexos, com a aplicação desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 03 de novembro de 2015.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes administrativas da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, como em órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: 6RIZVB51

PORTARIA Nº 2220/2015 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

FIXA O HORÁRIO DE TRABALHO DO SERVIDOR MUNICIPAL JOSE EDUARDO DA FONSECA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica fixado o seguinte horário de trabalho do servidor municipal JOSE EDUARDO DA FONSECA de segunda e terça-feira das 8:00 às 11:00 horas, e de

quarta à sexta-feira das 8:00 às 10:00 horas.

Parágrafo Único – Fica proibido o uso de veículo particular para o exercício de suas funções.

Artigo 2º - O servidor acima mencionado, cumprirá sua jornada de trabalho no Prédio da Administração Municipal, no setor de Engenharia.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 2202/2015, de 09 de setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 05 de Novembro de 2015.

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação nos locais de costume, nas sedes administrativas da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, como em órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: P6QPWPAZ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 60/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015

EDITAL Nº 60/2015

(REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA)

EXPEDIÇÃO: 05/11/2015.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Até as 08hs30m do dia 19/11/2015.

ABERTURA DO PREGÃO: Dia 19/11/2015, ato sequencial ao credenciamento.

TIPO: Menor Preço unitário por Item.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de novembro de 2015

Ano I | Edição nº 25

Página 5 de 5

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Medicamentos, Materiais Odontológicos e Hospitalares, para as unidades de saúde do município de Pirangi. O edital na íntegra, com a relação de medicamentos, pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:30 horas, ou pelo site: www.pirangi.sp.gov.br, informações: fone (17) 3386.2282, com a Assistente Social, Sra. Cassia Cadamuro.

Pirangi, 05 de Novembro de 2015.

BRÁS DE SARRO – Prefeito Municipal

Código Localizador: VZYZ3NAE